



ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

23º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º

O 23º Batalhão Logístico de Selva, com sede na Rodovia Transamazônica (BR 230) Km 09, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, inscrito no CNPJ sob o nº 09576614/0001-90, neste ato representado pelo seu Comandante e Ordenador de despesas, o Cel JUCENIL DE JESUS FAUSTINO, nomeado pela Portaria nº 485, de 12 de maio de 2022, publicada no DOU de 16 de maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 085882123-4 MD, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2023, publicada no Boletim Interno 159 de 29/08/2023, processo administrativo nº 65473.000803/2023-48, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de tintas e insumos para pintura predial, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 07/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou



								validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o 23º Batalhão Logístico de Selva;

3.1.1. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.1.1.1. Cmdo 23ª Brigada de Infantaria de Selva, endereço, Folha 23 – Quadra Especial – Nova Marabá - CEP: 68509-630 – Marabá

3.1.1.2. Hospital Guarnição de Marabá, endereço, Folha 26. Quadra Especial S/N, COND VILA MILITAR PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nova Maraba, Marabá/PA – CEP 68509-690

3.1.1.3. PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8 endereço, AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 1106, PROX. TAVARES BASTOS / SOUZA, Belém/PA, CEP 6605040

3.1.1.4. 8º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO, endereço, Rua João Diogo, 458, campina, Belém/PA, CEO 66015-175.

3.1.1.5. COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 8ª REG MILITAR, endereço, AV. ALMIRANTE BARROSO N 4531, Belém/PA, CEP 66050400

3.1.1.6. 8º BATALHÃO DE MANUTENÇÃO DE SELVA, endereço, Av Pedro Alvares Cabral, Sousa, CEP 66.613-150, Belém/PA.

O r d e m	Especificação do Objeto	Und	23º B Log SI	8º B Sup	CMDO 8ª RM	CRO/8	HguMb a	8º B Mnt	CMDO 23ª Bda Inf SI	QTDE TOTAL
1	Tinta acrílica STANDARD, componentes: água, resina acrílica e pigmentos, aspecto físico: líquido viscoso, cor: branco neve, tipo acabamento: fosco, características adicionais: rendimento 500 m2 por demão, lata 18 lt proteção antifungo, secagem ao toque 30 min e secagem entre demãos 4 horas. Conforme normas ABNT.	Balde 18 L	200	100	200	5	100	20	0	625
2	Tinta acrílica STANDARD, componentes: água, resina acrílica e pigmentos, aspecto físico: líquido viscoso, cor: marfim, tipo acabamento: fosco, características adicionais: rendimento 500 m2 por demão, lata 18 lt proteção antifungo, secagem ao toque 30 min e secagem entre demãos 4 horas. Conforme normas ABNT	Balde 18 L	0	30	80	0	10	0	200	320
3	Tinta acrílica STANDARD, componentes: água, resina acrílica e pigmentos, aspecto físico: líquido viscoso, cor: verde angra, tipo acabamento: fosco, características	Balde 18 L	0	200	100	0	5	20	200	525



	adicionais: rendimento 500 m2 por demão, lata 18 lt proteção antifungo, secagem ao toque 30 min e secagem entre demãos 4 horas. Conforme normas ABNT									
4	Tinta acrílica STANDARD, componentes: água, resina acrílica e pigmentos, aspecto físico: líquido viscoso, cor: branco gelo, tipo acabamento: fosco, características adicionais: rendimento 500 m2 por demão, lata 18 lt proteção antifungo, secagem ao toque 30 min e secagem entre demãos 4 horas. Conforme normas ABNT.	Balde 18 L	200	0	100	0	100	0	340	740
5	Tinta acrílica STANDARD, componentes: água, resina acrílica e pigmentos, aspecto físico: líquido viscoso, cor: azul turquesa tipo acabamento: fosco, características adicionais: rendimento 500 m2 por demão, lata 18 lt proteção antifungo, secagem ao toque 30 min e secagem entre demãos 4 horas. Conforme normas ABNT.	Balde 18 L	60	0	50	0	0	20	130	260
6	Tinta acrílica Premium, componentes: água, resina acrílica e pigmentos, aspecto físico: líquido viscoso, cor: branco gelo, tipo acabamento: fosco, características adicionais: rendimento 340 m2 por demão, lata 18 lt proteção antifungo, secagem ao toque 1 hora e secagem entre demãos 4 horas. Conforme normas ABNT.	Balde 18 L	0	200	50	5	0	20	290	565
7	Tinta acrílica Premium, componentes: água, resina acrílica e pigmentos, aspecto físico: líquido viscoso, cor: branco neve, tipo acabamento: fosco, características adicionais: rendimento 340 m2 por demão, lata 18 lt proteção antifungo, secagem ao toque 30 min e secagem entre demãos 4 horas. Conforme normas ABNT	Balde 18 L	120	200	0	0	0	0	250	570
8	Tinta acrílica Premium, componentes: água, resina acrílica e pigmentos, aspecto físico: líquido viscoso, cor: branco , tipo acabamento: semibrilho, lavável características adicionais: rendimento mínimo 320 m2 por demão, lata 18 lt, secagem ao toque 30 min e secagem entre demãos 4 horas. Conforme normas ABNT	Balde 18 L	115	0	60	0	50	0	210	435
9	Tinta Acrílica Premium para Piso cimentado e cerâmico, cor verde folha, acabamento fosco, tempo de secagem ao toque 40 minutos, secagem entre demãos 4 horas, diluição em água rendimento 275 m² por demão. Conforme normas ABNT	Balde 18 L	180	0	0	0	0	0	350	530
10	Tinta Acrílica Premium para Piso cimentado e cerâmico, cor verde, acabamento fosco, tempo de secagem	Balde 18 L	100	0	100	0	10	20	0	230



	ao toque 40 minutos, secagem entre demãos 4 horas, diluição em água rendimento 275 m² por demão. Conforme normas ABNT									
1 1	Tinta Acrílica Premium para Piso cimentado e cerâmico, cor vermelho, acabamento fosco, tempo de secagem ao toque 40 minutos, secagem entre demãos 4 horas, diluição em água rendimento 275 m² por demão. Conforme normas ABNT	Balde 18 L	50	0	50	0	0	20	170	290
1 2	Tinta Acrílica Premium para Piso cimentado e cerâmico, cor cinza médio, acabamento fosco, tempo de secagem ao toque 40 minutos, secagem entre demãos 4 horas, diluição em água rendimento 275 m² por demão. Conforme normas ABNT	Balde 18 L	0	200	80	10	0	0	250	540
1 3	Tinta Acrílica Premium para Piso cimentado e cerâmico, cor preto, acabamento fosco, tempo de secagem ao toque 40 minutos, secagem entre demãos 4 horas, diluição em água rendimento 275 m² por demão. Conforme normas ABNT	Balde 18 L	0	80	30	0	0	0	100	210
1 4	Tinta Acrílica Premium para Piso cimentado, cor verde, acabamento fosco, tempo de secagem ao toque 2 horas, secagem entre demãos 4 horas, diluição em água rendimento 350 m² por demão. Conforme normas ABNT	Balde 18 L	170	0	0	0	0	0	200	370
1 5	Tinta Acrílica Premium emborrachada para paredes externas e internas e telhados, cor cerâmica natural, acabamento fosco, sem cheiro, fungicida, antimoho, lavável, tempo de secagem ao toque 2 horas, secagem entre demãos 4 horas, diluição em água, rendimento mínimo 330 m² por demão. Conforme normas ABNT, Referência: MAXFLEX ELÁSTICA PREMIUM	Balde 18 L	120	0	60	10	0	10	125	325
1 6	Tinta Acrílica Premium emborrachada para paredes externas, superfícies porosas, cor branco, acabamento fosco, sem cheiro, fungicida, antimoho, lavável, tempo de secagem ao toque 2 horas, secagem entre demãos 4 horas, rendimento mínimo 10 a 15 m²/L, hidrorrepelente. Referência: MAXFLEX ELÁSTICA PREMIUM	Balde 18 L	120	0	80	0	30	0	205	435
1 7	Tinta Acrílica Premium emborrachada para paredes externas, superfícies porosas, cor verde folha, acabamento fosco, sem cheiro, fungicida, antimoho, lavável, tempo de secagem ao toque 2 horas, secagem entre demãos 4 horas, rendimento mínimo 10 a 15 m²/L, hidrorrepelente. Referência: MAXFLEX ELÁSTICA PREMIUM	Balde 18 L	120	0	0	0	0	0	235	355



1 8	Tinta acrílica premium para demarcação viária em pisos cor amarela com as seguintes especificações mínimas: rendimento 275 m², acabamento fosco, diluição com água, secagem ao toque 30 minutos, secagem entre demãos 4 horas. Conforme normas ABNT	Balde 18 L	60	40	50	0	3	10	150	313
1 9	Tinta acrílica premium refletiva com microesferas de vidro para demarcação viária em pisos cor amarela com as seguintes especificações mínimas: rendimento 50 metros, 2 demãos, acabamento fosco, base solvente, pronto para uso, secagem ao toque 10 minutos, secagem total em 1 hora. Galão 3,6 litros e 2kg de microesferas. Conforme normas ABNT	Lata 3,6 L	60	0	50	0	5	10	155	280
2 0	Tinta acrílica premium refletiva com microesferas de vidro para demarcação viária em pisos cor branca com as seguintes especificações mínimas: rendimento 50 metros, 2 demãos, acabamento fosco, base solvente, antimofo, pronto para uso, secagem ao toque 10 minutos, secagem total em 1 hora. Galão 3,6 litros e 2kg de microesferas. Conforme normas ABNT	Lata 3,6 L	60	0	50	0	15	10	175	310
2 1	Tinta acrílica premium refletiva com microesferas de vidro para demarcação viária em pisos cor vermelho com as seguintes especificações mínimas: rendimento 50 metros, 2 demãos, acabamento fosco, base solvente, antimofo, pronto para uso, secagem ao toque 10 minutos, secagem total em 1 hora. Galão 3,6 litros e 2kg de microesferas. Conforme normas ABNT	Lata 3,6 L	40	0	20	0	3	10	140	213
2 2	Tinta acrílica premium refletiva com microesferas de vidro para demarcação viária em pisos cor preta com as seguintes especificações mínimas: rendimento 50 metros, 2 demãos, acabamento fosco, base solvente, antimofo, pronto para uso, secagem ao toque 10 minutos, secagem total em 1 hora. Galão 3,6 litros e 2kg de microesferas. Conforme normas ABNT	Lata 3,6 L	40	0	20	0	5	10	103	178
2 3	Tinta acrílica premium refletiva com microesferas de vidro para demarcação viária em pisos cor azul com as seguintes especificações mínimas: rendimento 50 metros, 2 demãos, acabamento fosco, base solvente, antimofo, pronto para uso, secagem ao toque 10 minutos, secagem total em 1 hora. Galão 3,6 litros e 2kg de microesferas. Conforme normas ABNT	Lata 3,6 L	30	0	20	0	3	10	110	173



24	Tinta esmalte sintético premium acetinado de cor branca, com baixo odor, para superfície de madeiras, metais e alvenaria. Diluição (com água): rendimento mínimo de 75m² por demão. Secagem ao toque 30 minutos, entre demãos 4h. Conforme normas ABNT	Galão 3,6 L	200	350	100	0	20	0	0	670
25	Tinta esmalte sintético para uso em madeira e metais, brilhante, premium, base solvente, secagem rápida, cor cinza platinum, acabamento brilhante, galão de 3,6 litros, rendimento mínimo de 70 metros quadrados por demão. Secagem entre demãos 45 minutos. Conforme normas ABNT	Galão 3,6 L	300	80	150	0	20	10	270	830
26	Tinta esmalte sintético para uso em madeira e metais, brilhante, premium, base solvente, secagem rápida, cor branco, acabamento brilhante, galão de 3,6 litros, rendimento mínimo de 70 metros quadrados por demão. Secagem entre demãos 45 minutos. Conforme normas ABNT	Galão 3,6 L	200	80	100	0	0	10	200	590
27	Tinta esmalte sintético para uso em madeira e metais, brilhante, premium, base solvente, secagem rápida, cor verde folha, acabamento brilhante, galão de 3,6 litros, rendimento mínimo de 70 metros quadrados por demão. Secagem entre demãos 45 minutos. Conforme normas ABNT	Galão 3,6 L	200	0	100	0	10	10	240	560
28	Tinta esmalte sintético para uso em madeira e metais, brilhante, premium, base solvente, secagem rápida, cor azul delrey, acabamento brilhante, galão de 3,6 litros, rendimento mínimo de 75 metros quadrados por demão. Secagem ao toque entre 1 e 3 horas. Conforme normas ABNT	Galão 3,6 L	200	0	100	0	3	10	335	648
29	Tinta esmalte sintético para uso em madeira e metais, brilhante, premium, base solvente, secagem rápida, cor azul França, acabamento brilhante, galão de 3,6 litros, rendimento mínimo de 75 metros quadrados por demão. Secagem ao toque entre 1 e 3 horas. Conforme normas ABNT	Galão 3,6 L	150	0	80	0	0	10	65	305
30	Tinta esmalte sintético para uso em madeira e metais, brilhante, premium, base solvente, secagem rápida, cor vermelho telha, acabamento brilhante, galão de 3,6 litros, rendimento mínimo de 75 metros quadrados por demão. Secagem ao toque entre 1 e 3 horas. Conforme normas ABNT	Galão 3,6 L	80	0	40	0	0	10	290	420



3 1	Tinta esmalte sintético para uso em madeira e metais, brilhante, premium, base solvente, secagem rápida, cor preto, acabamento brilhante, galão de 3,6 litros, rendimento mínimo de 75 metros quadrados por demão. Secagem ao toque entre 1 e 3 horas. Conforme normas ABNT	Galão 3,6 L	150	80	80	0	5	10	355	680
3 2	Tinta esmalte sintético para uso em madeira e metais, brilhante, premium, base solvente, secagem rápida, cor cinza médio, acabamento acetinado, galão de 3,6 litros, rendimento mínimo de 75 metros quadrados por demão. Secagem ao toque entre 1 e 3 horas. Conforme normas ABNT	Galão 3,6 L	100	80	50	0	10	10	240	490
3 3	Tinta esmalte sintético para uso em madeira e metais, brilhante, premium, base solvente, secagem rápida, cor amarelo segurança, acabamento acetinado, galão de 3,6 litros, rendimento mínimo de 75 metros quadrados por demão. Secagem ao toque entre 1 e 3 horas. Conforme normas ABNT	Galão 3,6 L	150	0	80	0	5	10	150	395
3 4	Tinta esmalte sintético para uso em madeira e metais, brilhante, premium, base solvente, secagem rápida, cor creme, acabamento acetinado, galão de 3,6 litros, rendimento mínimo de 75 metros quadrados por demão. Secagem ao toque entre 1 e 3 horas. Conforme normas ABNT	Galão 3,6 L	80	0	40	0	0	10	45	175
3 5	Tinta esmalte sintético para uso em madeira e metais, brilhante, premium, base solvente, secagem rápida, cor vermelho incêndio, acabamento acetinado, galão de 3,6 litros, rendimento mínimo de 75 metros quadrados por demão. Secagem ao toque entre 1 e 3 horas. Conforme normas ABNT	Galão 3,6 L	120	80	60	0	0	10	90	360
3 6	Tinta esmalte sintético para uso em madeira e metais, brilhante, premium, base solvente, secagem rápida, cor azul turquesa, acabamento acetinado, galão de 3,6 litros, rendimento mínimo de 75 metros quadrados por demão. Secagem ao toque entre 1 e 3 horas. Conforme normas ABNT	Galão 3,6 L	60	0	30	0	0	10	25	125
3 7	Tinta esmalte sintético para uso em madeira e metais, brilhante, premium, base solvente, secagem rápida, cor tabaco, acabamento acetinado, galão de 3,6 litros, rendimento mínimo de 75 metros quadrados por demão. Secagem ao toque entre 1 e 3 horas. Conforme normas ABNT	Galão 3,6 L	180	200	90	0	0	10	105	585
3 8	Tinta epoxi base de água cor branco para Azulejo, Pastilhas, Alvenaria, Vidros, Madeiras, Metais, Massa Acrílica, Reboco novo e Concreto	Galão 3,6 L	300	300	150	0	50	0	0	800



	novo. Acabamento acetinado. Antimofo e baixo odor. Secagem ao toque 30 a 40 minutos e 3 horas entre demãos. Rendimento 70 M² por demão. Galão 3,6 L. Conforme normas ABNT									
3 9	Tinta epoxi base de água cor cinza para Azulejo, Pastilhas, Alvenaria, Vidros, Madeiras, Metais, Massa Acrílica, Reboco novo e Concreto novo. Acabamento acetinado. Antimofo e baixo odor. Secagem ao toque 30 a 40 minutos e 3 horas entre demãos. Rendimento 70 M² por demão. Galão 3,6 L. Conforme normas ABNT	Galção 3,6 L	300	0	0	0	0	0	225	525
4 0	Tinta epoxi base de água cor verde para pisos e paredes. Acabamento acetinado. Antimofo e baixo odor. Secagem ao toque 1 hora e 2 a 4 horas entre demãos. Rendimento 40 a 50 M² por demão. Galão 3,6 L. Conforme normas ABNT	Galção 3,6 L	300	0	150	0	0	0	0	450
4 1	Tinta epoxi base de água cor cinza para pisos e paredes. Acabamento acetinado. Antimofo e baixo odor. Secagem ao toque 1 hora e 2 a 4 horas entre demãos. Rendimento 40 a 50 M² por demão. Galão 3,6 L. Conforme normas ABNT	Galção 3,6 L	100	0	50	0	0	10	120	280
4 2	Tinta epoxi base de água cor branco para Azulejo, Pastilhas, Alvenaria, Vidros, Madeiras, Metais, Massa Acrílica, Reboco novo e Concreto novo. Acabamento acetinado. Antimofo e baixo odor. Secagem ao toque 30 a 40 minutos e 3 horas entre demãos. Rendimento 70 M² por demão. Galão 3,6 L. Conforme normas ABNT	Galção 3,6 L	200	0	0	0	0	10	170	380
4 3	Tinta epoxi base de água cor cinza para Azulejo, Pastilhas, Alvenaria, Vidros, Madeiras, Metais, Massa Acrílica, Reboco novo e Concreto novo. Acabamento acetinado. Antimofo e baixo odor. Secagem ao toque 30 a 40 minutos e 3 horas entre demãos. Rendimento 70 M² por demão. Galão 3,6 L. Conforme normas ABNT	Galção 3,6 L	200	0	100	0	0	10	120	430
4 4	Massa corrida, método aplicação: com espátula e desempenadeira, tempo secagem: 3 h, composição básica: resina acrílica, solubilidade: água, aplicação: imperfeição superfície externa para pintura.	Balde 25 Kg	400	400	0	0	0	0	520	1320
4 5	Massa corrida, método aplicação: com espátula e desempenadeira, tempo secagem: 3 h, composição básica: pva - policloreto de vinila, solubilidade: água, aplicação: imperfeição superfície interna para pintura	Lata 18 Kg	300	300	0	0	0	10	120	730
4 6	Revestimento textura, cor: branco gelo, superfície aplicação: alvenaria, aplicação: interna e externa, método aplicação: desempenadeira aço e rolo, tipo acabamento: textura, características adicionais: resina	Lata 18 Kg	150	0	70	0	0	10	240	470



	acrílica									
4 7	Selador impermeabilizante acrílico para exterior. Secagem ao toque 2 horas. 1 demão. Secagem final 6 horas. Diluição em água. Acabamento fosco. Rendimento 120 m2. Lata 18 litros. Conforme normas ABNT.	Lata 18L	200	0	100	0	0	10	330	640
4 8	Verniz, acabamento: brilhante, cor: mogno, método aplicação: pistola, aplicação: interior e exterior, características adicionais: secagem rápida	Lata 3,6 L	200	200	0	0	0	0	190	590
4 9	Verniz, acabamento: brilhante, cor: incolor, método aplicação: rolo, pincel e pistola, aplicação: interior e exterior, características adicionais: resistência riscos e secagem rápida, isento bezeno,	Lata 3,6 L	200	200	0	0	0	0	220	620
5 0	Aguarrás, aplicação: solvente de tinta, composição: 100% destilado de petróleo, características adicionais: origem mineral, sem benzeno, álcool ou querosene	Lata 900ml	600	600	300	3	20	10	220	1753
5 1	Aguarrás, aplicação: solvente de tinta, composição: 100% destilado de petróleo, características adicionais: origem mineral, sem benzeno, álcool ou querosene	Lata 5L	300	300	150	0	0	0	0	750
5 2	Thinner, incolor, isento de benzeno, lata de 5 litros, produto classificado conforme norma ABNT.	Lata 5 L	500	500	250	0	0	0	0	1250
5 3	Rolo pintura predial, material: lã de carneiro, material tubo: plástico, aplicação: superfície lisa, látex e acrílica, comprimento: 23cm, características adicionais: altura da lã 25 mm e sem cabo	Und	700	700	300	0	30	30	1190	2950
5 4	Rolo pintura predial, material: lã de carneiro, altura: 7 cm, material tubo: plástico, aplicação: superfície lisa, parede e madeira, comprimento: 23 cm, material cabo: plástico resistente, características adicionais: com cabo, com furo para prolongador	Und	500	500	250	5	20	30	740	2045
5 5	Rolo pintura predial, material: lã de carneiro, comprimento: 15 cm, características adicionais: com suporte, garfo de aço galvanizado	Und	450	450	200	0	20	30	930	2080
5 6	Rolo pintura predial, material: lã de carneiro, altura: 15 cm, material tubo: plástico, aplicação: superfície lisa, rugosa, acrílica e Látex	Und	500	500	200	5	20	30	630	1885
5 7	Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura: 48 mm, comprimento: 50 m, cor: bege	Und	500	500	200	10	50	50	830	2140
5 8	Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura: 19 mm, comprimento: 50 m, cor: bege, aplicação: multiuso	Und	500	500	200	0	30	50	960	2240
5	Pincel pintura predial, material cerdas:	Und	500	500	200	0	20	30	950	2200



9	sintético, tipo cabo: curto, tamanho: 2 pol, material cabo: madeira, características adicionais: com virola aço estanhado									
60	Pincel pintura predial, material cerdas: sintético, tipo cabo: curto, tamanho: 3 pol, material cabo: madeira, características adicionais: com virola aço estanhado	Und	260	260	120	0	30	30	570	1270
61	Pincel pintura predial, material cerdas: gris especial, tipo cabo: longo, tamanho: 4 pol, formato: plano, material cabo: madeira	Und	220	220	100	0	20	30	280	870
62	Rolo pintura predial, material: espuma poliéster, comprimento: 9 cm, características adicionais: com suporte, garfo de aço galvanizado	Und	300	300	150	0	30	30	740	1550
63	Rolo pintura predial, material: espuma, altura: 4 cm, material tubo: plástico, aplicação: superfície lisa, parede e madeira, comprimento: 15 cm, material cabo: plástico resistente, características adicionais: com cabo, com furo para prolongador	Und	400	400	200	0	30	30	580	1640
64	Rolo pintura predial, material: espuma sintética, comprimento: 5 cm, características adicionais: com suporte, garfo de aço Galvanizado	Und	350	350	200	10	20	30	500	1460
65	Suporte para Rolo 23cm Ref.400-23sr Atlas Gaiola	Unid	400	400	200	10	20	30	650	1710
66	Espátula, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: madeira, aplicação: massa e raspagem, comprimento: 135 mm, largura: 100 mm	Und	500	500	200	10	5	30	240	1485
67	Espátula, material lâmina: aço forjado, material cabo: madeira, características adicionais: pintura, comprimento: 135 mm, largura: 60 mm	Und	400	400	200	0	5	30	260	1295
68	Espátula, material lâmina: aço temperado, material cabo: plástico, aplicação: massa e raspagem, comprimento: 185 mm, largura: 80 mm	Und	480	480	150	0	5	30	220	1365
69	Desempenadeira manual, material: aço, comprimento: 29 cm, largura: 12 cm, aplicação: serviços de obras, características adicionais: lisa	Und	320	320	150	5	5	10	230	1040
70	Lixa, tipo grão: 180, comprimento: 230 mm, largura: 115 mm, tipo costado: velcro, aplicação: lixadeira	Und	1500	1500	1000	50	100	200	640	4990
71	Lixa, material: óxido alumínio, tipo: lixa massa, apresentação: folha, tipo grão: 100, aplicação: parede	Und	5000	5000	3000	50	300	200	2540	16090
72	Cabo rolo de pintura, tipo: extensor, tamanho: 2,70 m, material: alumínio	Und	120	120	80	0	5	10	140	475
73	Escova de Filamento Sintético Florado 20cm x 15cm x 7,5 cm	Umid	400	0	150	0	10	10	160	730



7 4	Thinner, incolor, isento de benzeno, lata de 900ml, produto classificado conforme norma ABNT.	Lata 900 ml	300	300	50	10	10	10	100	780
7 5	Tinta automotiva em PU Verde Floresta Fosco (Federal Standard Nr 31090), espessura do filme de 15 a 30 µm, rendimento 10 m2 / L / 50 µm , tempo de secagem ao toque: 20 min, ao manuseio: 10hrs, máxima 24 Horas (25°C), galão 3,6 litros, com data de validade mínima de 2 anos à partir da data de entrega.Tipo Sherwin Williams ou outro de qualidade equivalente ou superior.	Lata 3,6 L	120	120	5	0	0	40	140	425
7 6	Tinta automotiva em PU Vermelho Terra Fosco (Federal Standard Nr 31090), espessura do filme de 15 a 30 µm, rendimento 10 m2 / L / 50 µm , tempo de secagem ao toque: 20 min, ao manuseio: 10hrs, máxima 24 Horas (25°C), galão 3,6 litros,com data de validade mínima de 2 anos à partir da data de entrega. Tipo Sherwin Williams ou outro de qualidade equivalente ou superior.	Lata 3,6 L	80	80	10	0	0	40	90	300
7 7	Bandeja Plástica para pintura, uso geral. Tamanho: 15cm., Altura: 22.3cm Comprimento 41cm Largura: 31.5cm Peso: 287.5g	UNd	300	300	100	5	0	10	200	915
7 8	Bandeja Plástica para pintura, uso geral. Tamanho: 23cm., Altura: 22.3cm Comprimento 41cm Largura: 31.5cm Peso: 287.5g	Unid	300	300	150	5	0	10	240	1005
7 9	Lona Plastica Preta 6mX100, rolo 100 metros 150 Micras - Kover	Rolo 100 m	80	80	0	0	0	0	42	202
8 0	Lona Plastica Preta 8mX100 , rolo 100 metros 150 Micras - Kover	Rolo 100 m	80	80	0	0	1	0	32	193
8 1	GESSO, ORIGEM MINERAL, TIPO ESTUQUE, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR BRANCO, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, saco 1 Kg	Saco 1 Kg	200	200	100	0	30	80	1030	1640
8 2	GESSO, ORIGEM MINERAL, TIPO ESTUQUE, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR BRANCO, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, saco 40 kg	Saco 40 Kg	40	40	40	5	5	15	385	530
8 3	Tinta acrílica STANDARD, componentes: água, resina acrílica e pigmentos, aspecto físico: líquido viscoso, cor: branco neve, tipo acabamento: fosco, características adicionais: rendimento 500 m2 por demão, lata 18 lt proteção antifungo, secagem ao toque 30 min e secagem entre demãos 4 horas. Conforme normas ABNT. (COTA RESERVADA ME EPP ITEM 01)	Balde 18 L	0	0	0	0	0	0	350	350
8 4	Tinta acrílica STANDARD, componentes: água, resina acrílica e pigmentos, aspecto físico: líquido viscoso, cor: marfim, tipo acabamento: fosco, características adicionais: rendimento 500 m2 por demão,lata 18	Balde 18 L	90	0	0	0	0	20	0	110



	It proteção antifungo, secagem ao toque 30 min e secagem entre demãos 4 horas. Conforme normas ABNT (COTA RESERVADA ME EPP ITEM 02)									
8 5	Tinta acrílica STANDARD, componentes: água, resina acrílica e pigmentos, aspecto físico: líquido viscoso, cor: verde angra, tipo acabamento: fosco, características adicionais: rendimento 500 m2 por demão, lata 18 lt proteção antifungo, secagem ao toque 30 min e secagem entre demãos 4 horas. Conforme normas ABNT (COTA RESERVADA ME EPP ITEM 03)	Balde 18 L	180	0	0	10	0	0	0	190
8 6	Tinta acrílica STANDARD, componentes: água, resina acrílica e pigmentos, aspecto físico: líquido viscoso, cor: branco gelo, tipo acabamento: fosco, características adicionais: rendimento 500 m2 por demão, lata 18 lt proteção antifungo, secagem ao toque 30 min e secagem entre demãos 4 horas. Conforme normas ABNT. (COTA RESERVADA ME EPP ITEM 04)	Balde 18 L	0	200	0	5	0	20	0	225
8 7	Tinta acrílica Premium, componentes: água, resina acrílica e pigmentos, aspecto físico: líquido viscoso, cor: branco gelo, tipo acabamento: fosco, características adicionais: rendimento 340 m2 por demão, lata 18 lt proteção antifungo, secagem ao toque 1 hora e secagem entre demãos 4 horas. Conforme normas ABNT. (COTA RESERVADA ME EPP ITEM 06)	Balde 18 L	100	0	0	0	80	0	0	180
8 8	Tinta acrílica Premium, componentes: água, resina acrílica e pigmentos, aspecto físico: líquido viscoso, cor: branco neve, tipo acabamento: fosco, características adicionais: rendimento 340 m2 por demão, lata 18 lt proteção antifungo, secagem ao toque 30 min e secagem entre demãos 4 horas. Conforme normas ABNT (COTA RESERVADA ME EPP ITEM 07)	Balde 18 L	0	0	60	10	80	20	0	170
8 9	Tinta acrílica Premium, componentes: água, resina acrílica e pigmentos, aspecto físico: líquido viscoso, cor: branco , tipo acabamento: semibrilho, lavável características adicionais: rendimento mínimo 320 m2 por demão, lata 18 lt, secagem ao toque 30 min e secagem entre demãos 4 horas. Conforme normas ABNT (COTA RESERVADA ME EPP ITEM 08)	Balde 18 L	0	115	0	0	0	20	0	135



90	Tinta Acrílica Premium para Piso cimentado e cerâmico, cor verde folha, acabamento fosco, tempo de secagem ao toque 40 minutos, secagem entre demãos 4 horas, diluição em água rendimento 275 m² por demão. Conforme normas ABNT (COTA RESERVADA ME EPP ITEM 09)	Balde 18 L			100	0	10	20		530
91	Tinta Acrílica Premium para Piso cimentado e cerâmico, cor vermelho, acabamento fosco, tempo de secagem ao toque 40 minutos, secagem entre demãos 4 horas, diluição em água rendimento 275 m² por demão. Conforme normas ABNT (COTA RESERVADA ME EPP ITEM 11)	Balde 18 L	0	80	0	0	0	0	0	80
92	Tinta Acrílica Premium para Piso cimentado e cerâmico, cor cinza médio, acabamento fosco, tempo de secagem ao toque 40 minutos, secagem entre demãos 4 horas, diluição em água rendimento 275 m² por demão. Conforme normas ABNT (COTA RESERVADA ME EPP ITEM 12)	Balde 18 L	150	0	0	0	10	20	0	180
93	Tinta Acrílica Premium para Piso cimentado e cerâmico, cor preto, acabamento fosco, tempo de secagem ao toque 40 minutos, secagem entre demãos 4 horas, diluição em água rendimento 275 m² por demão. Conforme normas ABNT (COTA RESERVADA ME EPP ITEM 13)	Balde 18 L	50	0	0	0	0	20	0	70
94	Tinta Acrílica Premium para Piso cimentado, cor verde, acabamento fosco, tempo de secagem ao toque 2 horas, secagem entre demãos 4 horas, diluição em água rendimento 350 m² por demão. Conforme normas ABNT (COTA RESERVADA ME EPP ITEM 14)	Balde 18 L	0	0	80	0	10	20	0	110
95	Tinta Acrílica Premium emborrachada para paredes externas e internas e telhados, cor cerâmica natural, acabamento fosco, sem cheiro, fungicida, antimoho, lavável, tempo de secagem ao toque 2 horas, secagem entre demãos 4 horas, diluição em água, rendimento mínimo 330 m² por demão. Conforme normas ABNT, Referência: MAXFLEX ELÁSTICA PREMIUM (COTA RESERVADA ME EPP ITEM 15)	Balde 18 L	0	120	0	0	0	0	0	120
96	Tinta Acrílica Premium emborrachada para paredes externas, superfícies porosas, cor branco, acabamento fosco, sem cheiro, fungicida, antimoho, lavável, tempo de secagem ao toque 2 horas, secagem entre demãos 4 horas, rendimento mínimo 10 a 15 m²/L, hidrorrepelente. Referência: MAXFLEX ELÁSTICA PREMIUM (COTA RESERVADA ME EPP ITEM 16)	Balde 18 L	0	120	0	10	0	10	0	140



97	Tinta Acrílica Premium emborrachada para paredes externas, superfícies porosas, cor verde folha, acabamento fosco, sem cheiro, fungicida, antimoho, lavável, tempo de secagem ao toque 2 horas, secagem entre demãos 4 horas, rendimento mínimo 10 a 15 m²/L, hidrorrepelente. Referência: MAXFLEX ELÁSTICA PREMIUM (COTA RESERVADA ME EPP ITEM 17)	Balde 18 L	0	0	60	0	10	10	0	80
98	Tinta esmalte sintético premium acetinado de cor branca, com baixo odor. para superfície de madeiras, metais e alvenaria. Diluição (com água): rendimento mínimo de 75m² por demão. Secagem ao toque 30 minutos, entre demãos 4h. Conforme normas ABNT (COTA RESERVADA ME EPP ITEM 24)	Galão 3,6 L	0	0	0	0	0	10	210	220
99	Tinta epoxi base de água cor branco para Azulejo, Pastilhas, Alvenaria, Vidros, Madeiras, Metais, Massa Acrílica, Reboco novo e Concreto novo. Acabamento acetinado. Antimoho e baixo odor. Secagem ao toque 30 a 40 minutos e 3 horas entre demãos. Rendimento 70 M² por demão. Galão 3,6 L. Conforme normas ABNT (COTA RESERVADA ME EPP ITEM 38)	Galão 3,6 L	0	0	0	0	0	10	230	240
100	Tinta epoxi base de água cor cinza para Azulejo, Pastilhas, Alvenaria, Vidros, Madeiras, Metais, Massa Acrílica, Reboco novo e Concreto novo. Acabamento acetinado. Antimoho e baixo odor. Secagem ao toque 30 a 40 minutos e 3 horas entre demãos. Rendimento 70 M² por demão. Galão 3,6 L. Conforme normas ABNT (COTA RESERVADA ME EPP ITEM 39)	Galção 3,6 L	0	0	150	0	5	10	0	165
101	Tinta epoxi base de água cor verde para pisos e paredes. Acabamento acetinado. Antimoho e baixo odor. Secagem ao toque 1 hora e 2 a 4 horas entre demãos. Rendimento 40 a 50 M² por demão. Galão 3,6 L. Conforme normas ABNT (COTA RESERVADA ME EPP ITEM 40)	Galção 3,6 L	0	0	0	0	0	10	105	115
102	Tinta epoxi base de água cor branco para Azulejo, Pastilhas, Alvenaria, Vidros, Madeiras, Metais, Massa Acrílica, Reboco novo e Concreto novo. Acabamento acetinado. Antimoho e baixo odor. Secagem ao toque 30 a 40 minutos e 3 horas entre demãos. Rendimento 70 M² por demão. Galão 3,6 L. Conforme normas ABNT (COTA RESERVADA ME EPP ITEM 42)	Galção 3,6 L	0	0	100	0	20	0	0	120
103	Massa corrida, método aplicação: com espátula e desempenadeira, tempo secagem: 3 h, composição básica: resina acrílica, solubilidade: água, aplicação: imperfeição superfície	Balde 25 Kg	0	0	200	10	20	10	0	240



	externa para pintura. (COTA RESERVADA ME EPP ITEM 44)									
1 0 4	Massa corrida, método aplicação: com espátula e desempenadeira, tempo secagem: 3 h, composição básica: pva - policloreto de vinila, solubilidade: água, aplicação: imperfeição superfície interna para pintura (COTA RESERVADA ME EPP ITEM 45)	Lata 18 Kg	0	0	150	10	80	0	0	240
1 0 5	Revestimento textura, cor: branco gelo, superfície aplicação: alvenaria, aplicação: interna e externa, método aplicação: desempenadeira aço e rolo, tipo acabamento: textura, características adicionais: resina acrílica (COTA RESERVADA ME EPP ITEM 46)	Lata 18 Kg	0	150	0	0	0	0	0	150
1 0 6	Selador impermeabilizante acrílico para exterior. Secagem ao toque 2 horas. 1 demão. Secagem final 6 horas. Diluição em água. Acabamento fosco. Rendimento 120 m2. Lata 18 litros. Conforme normas ABNT. (COTA RESERVADA ME EPP ITEM 47)	Lata 18L	0	200	0	0	10	0	0	210
1 0 7	Verniz, acabamento: brilhante, cor: mogno, método aplicação: pistola, aplicação: interior e exterior, características adicionais: secagem rápida (COTA RESERVADA ME EPP ITEM 48)	Lata 3,6 L	0	0	100	10	0	10	0	120
1 0 8	Verniz, acabamento: brilhante, cor: incolor, método aplicação: rolo, pincel e pistola, aplicação: interior e exterior, características adicionais: resistência riscos e secagem rápida, isento bezeno, (COTA RESERVADA ME EPP ITEM 49)	Lata 3,6 L	0	0	100	0	10	10	0	120
1 0 9	Aguarrás, aplicação: solvente de tinta, composição: 100% destilado de petróleo, características adicionais: origem mineral, sem benzeno, álcool ou querosene (COTA RESERVADA ME EPP ITEM 51)	Lata 5L	0	0	0	0	0	10	240	250
1 1 0	Thinner, incolor, isento de benzeno, lata de 5 litros, produto classificado conforme norma ABNT. (COTA RESERVADA ME EPP ITEM 52)	Lata 5 L	0	0	0	5	5	10	280	300
1 1 1	Lona Plastica Preta 6mX100, rolo 100 metros 150 Micras – Kover (COTA RESERVADA ME EPP ITEM 79)	Rolo 100 m	0	0	50	5	1	10	0	66
1 1 2	Lona Plastica Preta 8mX100 , rolo 100 metros 150 Micras – Kover (COTA RESERVADA ME EPP ITEM 80)	Rolo 100 m	0	0	50	5	0	10	0	65

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:



4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. AS adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro o quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente participem.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.



5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e



5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9..

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7.1, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.



6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1., sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4., e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2. e no item 7.2.1., o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3., a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão



fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1. será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Marabá, PA de de 2023.

JUCENIL DE JESUS FAUSTINO – Cel

Ordenador de Despesas do 23º B Log SL



Responsável legal da CONTRATADA

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Anexo

Cadastro Reserva



Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade